



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA VALKIRIA ALVES

AMANDO

REQUERIMENTO Nº .010/2022

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

16/08/2022

Beza

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO BEZERRA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Orocó/PE, a solicitação de informações sobre o processo de descarte do lixo hospitalar do município, bem como, o nome da empresa que é responsável por esse processo, caso exista. O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

- JUSTIFICATIVA -

A referida proposição é necessária, tendo em vista, a falta de informação sobre o processo de descartes do lixo hospitalar sendo de grande relevância para a sociedade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Maria Valkiria Alves Amando
Ver. MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

- AUTOR(A) -